

22

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA
NACIONAL
PELO CIRCULO DE PONTA DELGADA

Realizada em cumprimento do disposto no Decreto nº.49 217,
de 1 de Setembro de 1969

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO DISTRITAL

Governo do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, 30 de Outubro de 1969.



117

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL

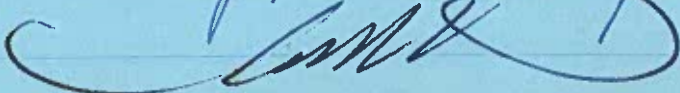
-----Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Ponta Delgada, no edifício do Governo Civil do distrito autónomo de Ponta Delgada, compareceu, pelas nove horas, Sua Excelência o Governador do Distrito, Doutor Luciano Machado Soares, para, nesta qualidade e em obediência ao disposto no artigo trigéssimo do Decreto-Lei número trinta e sete mil quinhentos e setenta, de três de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove, presidir à Assembleia de Apuramento Distrital da eleição dos Deputados à Assembleia Nacional, por este círculo eleitoral, realizada conforme determina o Decreto número quarenta e seis mil quinhentos cinquenta e quatro, de vinte e sete de Setembro de mil novecentos sessenta e cinco, achando-se também presentes os Excelentíssimos Senhores António Maria Correia Carmo, Engenheiro Carlos Alberto Soares Bordalo, Eduardo Wallenstein, Estevão Gago da Câmara, Gilberto Silva, Julio Correia Martins Mota, Laurenio Humberto Oliveira de Miranda, Professor Manuel Cabral de Melo, Manuel Jacinto Pacheco Medeiros e Victor Manuel Rebelo Moniz Branco, presidentes das assembleias eleitorais de Feteiras, S. José, Arrifes, Fajã de Baixo, São Sebastião, São Roque, Capelas, São Pedro, Livramento e Fajã de Cima.-----

-----Também estiveram presentes os candidatos da Lista B, Doutores Manuel Barbosa e João Silvestre Pacheco.-----

-----Constituída assim a mesa da Assembleia de Apuramento Distrital, passou esta a examinar cuidadosamente as actas, cadernos

de votos, nem a distribuição por cada lista e por cada candidato. Todavia no mapa de apuramento geral da Assembleia, devidamente autenticado, constavam os elementos que supriam aquela falta, registando-se também que das descargas dos cadernos eleitorais os números condiziam. O Presidente pôs a votação-se a mesa aceitava como válidos os elementos constantes daqueles documentos: A proposta foi aprovada por unanimidade com a concordância dos candidatos da Lista "B" presentes.-----

-----Em seguida, foi pela Assembleia de Apuramento Geral proclamada eleita a Lista "A", submetida ao sufrágio e, conseqüentemente, os candidatos que a constituem, por Edital afixado na porta principal do edifício onde funcionou esta Assembleia, a qual, para constar e em obediência ao determinado no artigo trigésimo quarto do Decreto-Lei número trinta e sete mil quinhentos e setenta, de três de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove, em duplicado, para ser remetida à Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, acompanhada do resumo a que se refere o artigo vinte e oito do mesmo Decreto-Lei, depois de assinada e rubricada pela Mesa.-----

Antonio Maria Louisa Ferraz
caixa postal 1000, Lisboa
Adolpho de Faria
Estimado Jaz de Coimbra




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS A ASSEMBLEIA NACIONAL

PELO CIRCULO DE

PONTA DELGADA

Resumo feito nos termos do arte. 282. do

Decreto-Lei nº. 37 570, de 3 de Outubro de 1949

Número de votos obtidos pela lista A	Número de votos obtidos pelos candidatos
13 714	A) - Engº Deodato Chaves de Magalhães Sousa - 13 445 B) - Dr. Teodoro Sousa Pedro - 13 667 C) - Dr. João Bosco Mota Amaral - 13 705
Número de votos obtidos pela lista B	Número de votos obtidos pelos candidatos
3 882	A) - Dr. Manuel Barbosa - 3 880 B) - Dr. Antonio Eduardo Borges Coutinho - 3 881 C) - Dr. João Silvestre Pacheco - 3 880

Ponta Delgada, 30 de Outubro de 1969.

O Presidente da Assembleia de Apuramento
Geral

(Luciano Machado Soares)
Governador do Distrito